CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 83/2024/GP

Itapoá/SC, 18 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ivo Alcides Cezarotto
Presidente do Partido Cidadania
e-mail: aguabrancanegra@gmail.com

Assunto: C**onvocação para vereador suplente do Partido Cidadania assumir a vaga de vereador.**

Prezado Senhor Presidente,

Considerando o falecimento do Vereador Amilton Machado da Silva

Considerando, consequentemente, a vacância do cargo de vereador, conforme dispõe o §1º do art. 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá;

O Presidente da Câmara Municipal de Itapoá, com fulcro nos incisos XXI e XIX do artigo 39 do Regimento Interno, convoca o suplente do Partido Cidadania para assumir a vaga de vereador nesta Casa de Leis, conforme determina o artigo 35, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 95, do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Fernando dos Santos Silva
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador.